



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – IS 12/2024 PROCEDIMENTOS PARA COMBATE ÀS ATIVIDADES CLANDESTINAS

Rev. 00 – 13/08/2024

Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI | CNPJ |
| SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE SÃO JOSÉ DO SUL – SIM/SJS | 04.208.358/0001-65 |
| E-mail: sim@saojosedosul.rs.gov.br | |
| Localização | |
| Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Centro. São José do Sul/RS. CEP: 95748-000 | |
| Coordenadas Geográficas: 29.537746,-51.484230 | |
| Plus Code Google Maps: FG68+V8R São José do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil | |
| Telefone: 51-99754.2399 | |

- Combate à Atividade Clandestina

A respeito das ações de combate às atividades informais, é delineada uma parceria do SIM com o setor da vigilância sanitária do município, tanto na observância de estabelecimentos como na circulação de produtos sem origem definida no município, deste modo intensificando ações e somando forças na execução de suas atividades.

Neste quesito, salienta-se a dificuldade e o tempo necessário para inverter toda uma situação cultural, principalmente em municípios pequenos, onde praticamente todo produtor rural beneficia carne e derivados, leite e derivados, mel, ovos, etc. Neste sentido, busca-se uma atenção maior nas palestras orientadoras sobre os benefícios de se entrar para a formalidade e legalidade, principalmente quando há comércio envolvido, através de atividades de educação sanitária, listadas anteriormente, bem como projeto piloto para criação de um centro multifinalitário para beneficiamento de produtos de origem animal, vinculado a um Plano de Desenvolvimento do Município.

No caso de houver extrema dificuldade em impetrar alguma ação, poderá ser solicitada ajuda do Estado e da União para sua execução, a exemplo das Forças Tarefa de Alimento Seguro do Ministério Público, ou semelhantes.



Identificação do Responsável e Data de Elaboração

São José do Sul, 13 de agosto de 2024.

Cláudio Eduardo da Costa Alves
Médico Veterinário
CRMV RS: 08554 VP
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Matrícula: 372

Registros das Alterações e Revisões

| REVISÃO | DATA | DESCRIÇÃO |
|----------------|-------------|----------------------|
| 00 | 13/08/2024 | Geração do documento |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |